



PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 27/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO COM A FINALIDADE DE CEDER AO DETRAN PR/ CONVÊNIO 017/2017.

VALOR: R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) mês.

PAGAMENTO: O pagamento mensal através de depósito bancário.

CONTRATADO: SONIA MERI RODRIGUES DOS SANTOS, Pessoa física, inscrita no CPF: 635.752.729-72 situado na Comunidade do Quiri, Zona Rural, CEP 85.275-000 Laranjal - Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
004 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ENCARGOS GERAIS				
04.122.0401-2015 Atividades do Departamento de Serviços e Encargos Gerais				
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
<hr/>				
	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
3.3.90.39.10.00 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS				
00800 00000 Recursos Ordinários (Livres)				Do Exercício
005324 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	UN	12,00	900,00	10.800,00
			Total da dotação	10.800,00
			TOTAL	10.800,00
			TOTAL GERAL	10.800,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

03.004.04.122.0401.2015	10.800,00
Cod 00800 Fonte 00000 G.Fonte E	10.800,00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 22 de março de 2018.


JOSMAR MOREIRA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

(042) 3645 1149

email: pmlaranjal@gmail.com



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 27/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2018

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO COM A FINALIDADE DE CEDER AO DETRAN PR/ CONVÊNIO 017/2017.

VALOR: R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) mês.

PAGAMENTO: O pagamento mensal através de depósito bancário.

CONTRATADO: SONIA MERI RODRIGUES DOS SANTOS, Pessoa física, inscrita no CPF: 635.752.729-72 situado na Comunidade do Quiri, Zona Rural, CEP 85.275-000 Laranjal - Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 22 de março de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:E8A37BBD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/03/2018. Edição 1469

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE LARANJAL
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	5
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	27
Descrição Resumida do Objeto*	LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO COM A FINALIDADE DE CEDER AO DETRAN-PR CONVENIO 017/2017
Dotação Orçamentária*	0300404122040120153390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	10.800,00
Data Publicação Termo ratificação	22/03/2018
Data Cancelamento	
Data Registro do Cancelamento	
<p>Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.</p> <p>Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.laranjal.pr.gov.br/</p>	



Departamento de Trâns

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 72755917

Documento emitido em 06/10/2017 08:34:12.

Diário Oficial Executivo
Nº 10042 | 04/10/2017 | PÁG. 9

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

PORTARIA N.º 091/2017
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Art. 1.º - Nomear o servidor MAYCON UTUM nº 8.368.518-2, ocupante do cargo de Técnico de Manutenção de Veículos da Comissão Processante insituída pela Portaria nº 072/2017-COIA/DG, em substituição ao servidor AMARILDO SCHROEDER MALHERBI JUNIOR, portador do RG nº 8.794.932-0, ocupante do cargo de Técnico de Atividade de Trânsito.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, em 02 de outubro de 2017.

Marcos Elias Traad da Silva

Diretor Geral.

94084/2017

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 018/2017

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR E A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA.

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica, visa estabelecer a cooperação mútua entre o DETRAN/PR e a APPA, sem ônus financeiro para as partes, com objetivo de ofertar módulos do Curso de Reciclagem para Condutores Infratores e de participar de palestras de Direção Defensiva, Legislação de Trânsito, Noções Básicas de Primeiros Socorros, Trânsito e Saúde, dentre outros temas, por meio da Escola Pública de Trânsito.

Autorização: Sr. Marcos Elias Traad da Silva - Diretor Geral do DETRAN/PR, em 12/09/2017.

Protocolo: nº 14.731.140-0.

Vigência: Inicia-se, a partir da data da publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Estado do Paraná - DIOE, até o dia 25 de dezembro de 2018.

93998/2017

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 020/2017

PARTES CONVENIADAS: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR E O FUNDO DE REEQUIPAMENTO DE TRÂNSITO - FUNRESTRAN, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ - PMPR E OS MUNICÍPIOS DO PARANÁ (INTEGRANTES DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO - SNT)

Objeto: Este Convênio tem por objetivo operacionalizar as ações governamentais conjuntas, a serem implementadas pelas partes Convenientes adestadas, visando o fiel, pleno e adequado cumprimento ao artigo 25 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - no âmbito da circunscrição territorial do Município constante no Termo de Adesão.

Autorização: Sr. Carlos Alberto Richa - Governador do Estado do Paraná em 17/08/2017.

Protocolo: nº 14.452.969-3.

Vigência: Inicia na data da publicação deste extrato do Termo de Convênio no Diário Oficial do Estado do Paraná e encerra em 60 (sessenta) meses.

94378/2017

EXTRATO DE ADESÃO AO CONVÊNIO Nº 020/2017

PARTES CONVENIADAS: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR E OS MUNICÍPIOS DO PARANÁ (INTEGRANTES DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO - SNT)

Objeto: Este Convênio tem por objetivo operacionalizar as ações governamentais conjuntas, a serem implementadas pelas partes Convenientes adestadas, visando o fiel, pleno e adequado cumprimento ao artigo 25 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - no âmbito da circunscrição territorial do Município constante no Termo de Adesão.

Autorização: Sr. Carlos Alberto Richa - Governador do Estado do Paraná em 17/08/2017.

Protocolo: nº 14.452.969-3.

Vigência: A partir da publicação deste extrato dos Termos de Adesão no Diário Oficial do Estado do Paraná e encerra em 03/10/2022.

Aderem a este convênio os seguintes municípios: Apucarana, Arapongas, Araucária, Campo Largo, Cascavel, Curitiba, Dois Vizinhos, Fazenda Rio Grande, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Irati, Londrina, Maringá, Marmeleiro, Paranaguá, Paranaíba, Pato Branco, Ponta Grossa, São José dos Pinhais, Sarandi, Telêmaco Borba, Toledo, Umuarama e União da Vitória.

94381/2017

DO PROCESSO DE ARRECAÇÃO NO CONVÊNIO Nº 020/2017

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ E OS MUNICÍPIOS DO PARANÁ (SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO - SNT)

Objeto: O presente Termo de Adesão tem por finalidade firmar a participação do Município, representado por seu Prefeito, ao Termo de Convênio nº 012/2012. Este Convênio cuja autorização governamental ocorreu em 24/04/2012, tem por objeto formalizar as condições e operacionalizar as ações governamentais conjuntas implementadas pelas partes convenientes, visando o fiel, pleno e adequado cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) no âmbito de circunscrição do Município.

Adere a este Termo de Adesão os seguintes municípios: Maringá, Ponta Grossa, São José dos Pinhais e Toledo.

94382/2017

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO - M3 - AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2012

CONVENIADOS: O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DO FUNDO DE REEQUIPAMENTO DE TRÂNSITO - FUNRESTRAN, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ - PMPR, O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR E OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO - M3

Objeto: O Termo de Adesão tem por finalidade firmar a participação do Município, representado por seu Prefeito, ao Termo de Convênio nº 012/2012. Este Convênio cuja autorização governamental ocorreu em 24/04/2012, tem por objeto formalizar as condições e operacionalizar as ações governamentais conjuntas implementadas pelas partes convenientes, visando o fiel, pleno e adequado cumprimento do que dispõe a Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro) no âmbito de circunscrição do Município.

Vigência: Encerra em 21/06/2018, podendo o mesmo ser denunciado a qualquer momento por ocasião da formalização de novo convênio.

Adere a este Convênio o seguinte município: Matelândia.

94385/2017

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 017/2017

PARTES CONVENIADAS: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR E OS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

Objeto: Por intermédio deste CONVÊNIO, o DETRAN/PR delega ao MUNICÍPIO que aderir conforme Termo de Adesão, a responsabilidade de indicar funcionário(s), devidamente capacitado(s) pelo DETRAN/PR para, nas estruturas dos MUNICÍPIOS, exercer as atividades relativas aos serviços de trânsito, jurisdicionadas às Circunscrições Regionais de Trânsito, especificamente da área de veículos automotores.

Valor: Este convênio não acarreta obrigações financeiras entre os partícipes.

Autorização: Sr. Marcos Elias Traad da Silva - Diretor-Geral do DETRAN/PR em 29/09/2017.

Protocolo: nº 14.452.985-5.

Vigência: Inicia em 18/10/2017 e encerra em 17/10/2022.

94390/2017

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PR
EXTRATO DA PORTARIA Nº 087/2017 - COOAD - DG

Designar Rosângela da Silva Lebid, RG nº 4.273.491-8 e CPF nº 626.027.809-87, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, para atuar como gestora do Termo de Convênio nº 020/2017. Curitiba, 03 de outubro de 2017. Sr. Marcos Elias Traad da Silva - Diretor Geral do DETRAN/PR.

94399/2017

EXTRATO DA PORTARIA Nº 083/2017-COOAD-DG

Designar, Luizane Tombetta, RG nº 3.130.393-1, CPF nº 453.259.879-68, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná - Detran/PR, para atuar como gestora e fiscal do Contrato nº 371/2017. Curitiba, 26 de setembro de 2017. Marcos Elias Traad da Silva - Diretor-Geral do Detran/PR.

94479/2017

Secretaria da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº 2251/17

14.284.840-6

O Diretor Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná encaminha solicitação do Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná para que o servidor José Augusto Teixeira de Freitas Picheth, R.G. 1.105.247-9, ocupante do cargo de Pesquisador, do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, tenha sua disposição funcional autorizada para continuar atuando junto ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2017.

"AUTORIZO. Cumpridas as formalidades legais.

Em 02/10/2017

94063/2017

**DETRAN****DOCUMENTO CERTIFICADO****CÓDIGO LOCALIZADOR: 83603617**

Documento emitido em 20/11/2017 09:11:40.

Diário Oficial Executivo
Nº 10069 | 17/11/2017 | PÁG. 6Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOEwww.imprensaoficial.pr.gov.br

DELIBEROU

PORTARIA Nº 414/2017-0
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 10.983/2011, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e considerando o disposto na Resolução nº 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 303/2015-DG, Capítulo II, art. 19 e anexo III, que regulamenta a Renovação do Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar, conforme protocolo nº 14.824.535-5 a Renovação do Credenciamento da Clínica de Trânsito Clínica Médica Rita de Cassia LTDA, CNPJ nº 10.983.555/0001-54, sito a Rua Altino Pereira De Lima, nº 1425, Centro, CEP 83.900-000, em São Mateus do Sul/PR, a qual deverá dar continuidade ao atendimento em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de outubro de 2017.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral

110760/2017

EXTRATO DA PORTARIA Nº 099/2017-DG

Designar, Vanessa Sanae Iwamoto, RG nº 8.164.705-4 e CPF nº 032.550.879-88, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná - Detran/PR, para atuar como gestora e fiscal, do contrato nº 414/2017. Curitiba, 30 de outubro de 2017. Marcos Elias Traad da Silva - Diretor-Geral do Detran/PR.

110759/2017

EXTRATO DE ADESAO AO CONVÊNIO Nº 017/2017**PARTES CONVENIADAS: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR E OS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**

Objeto: Por intermédio deste CONVÊNIO, o DETRAN/PR delega ao MUNICÍPIO que aderir conforme Termo de Adesão, a responsabilidade de indicar funcionário(s), devidamente capacitado(s) pelo DETRAN/PR para, nas estruturas dos MUNICÍPIOS, exercer as atividades relativas aos serviços de trânsito, jurisdicionadas às Circunscrições Regionais de Trânsito, especificamente da área de veículos automotores.

Autorização: Sr. Marcos Elias Traad da Silva - Diretor-Geral do DETRAN/PR em 29/09/2017.

Protocolo: nº 14.452.985-5.

Vigência: A partir da publicação do extrato de Termo de Adesão no Diário Oficial do Estado até 17/10/2022.

Aderem a este convênio os seguintes municípios: Ângulo, Arapuã, Boa Esperança do Iguaçu, Borrazópolis, Campina do Simão, Campina Grande do Sul, Cerro Azul, Esperança Nova, Figueira, Foz do Jordão, Goioxim, Guaporema, Inuaçu, Ivatuba, Jaguapitã, Laranjal, Leopólis, Lidianópolis, Lupionópolis, Marquinho, Miraselva, Morretes, Munhoz de Melo, Pitanguieras, Porto Barreiro, Primeiro de Maio, Quitandinha, Rio Bonito do Iguaçu, Rio Branco do Ivaí, Santa Fé, Santa Lúcia, Santo Antônio do Caiuá, São João do Ivaí, São Jorge do Patrocínio, São Pedro do Iguaçu, São Pedro do Ivaí, Tapejara, Tibagi, Vera Cruz do Oeste, Virmond e Xambê.

111142/2017

EXTRATO DA PORTARIA Nº 103/2017-DG

Designar, Nadir Gonçalves Moreira Watanabe, RG nº 4.379.458-2 e CPF nº 353.155.800-59, servidora deste Departamento Estadual de Trânsito do Paraná - Detran/PR, para atuar como gestora e fiscal, do contrato nº 428/2017. Curitiba, 10 de novembro de 2017. Marcos Elias Traad da Silva - Diretor-Geral do Detran/PR.

111320/2017

Procuradoria Geral do Estado**DELIBERAÇÃO Nº 79/17 - CSPGE**

Protocolo: 13.353.724-9.

Interessado: Comissão Permanente de Concurso da Carreira de Procurador do Estado.

Assunto: Solicitação de prorrogação da validade do XV Concurso Público para Procurador do Estado.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em sessão ordinária do dia 09 de novembro de 2017, por unanimidade de votos.

a validade do XV Concurso Público para Procurador do Estado do Paraná, referente aos (dois) anos contados de 21 de dezembro de

09 de novembro de 2017.

Naldo Moro Filho
Relator Superior, em substituiçãoJoe Tennyson Vello
Conselheiro Relator

110795/2017

Resolução nº 341/2017-PGE

Designa o Procurador do Estado MARCOS MASSASHI HORITA, para substituir, durante as férias do titular, o Procurador-chefe de Procuradoria Regional

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, com base no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve:

Designar o Procurador do Estado MARCOS MASSASHI HORITA, RG 6.951.147-3 para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Procurador-chefe da Procuradoria Regional de Londrina, durante o período de 18/10/2017 a 31/10/2017, tendo em vista as férias do titular, Procurador Leandro José Cabulon.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

Curitiba, 14 de novembro de 2017.

Paulo Sérgio Rosso
Procurador-geral do Estado

110852/2017

Resolução nº 369/2017-PGE

Designa o Procurador do Estado para substituir, durante as férias do titular, o Procurador-chefe de Especializada

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, com base no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, resolve:

Designar o Procurador do Estado LEONARDO FELIPE BRITO RAMOS, RG 13.545.244-0, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Procurador-chefe de Especializada - PCF, no período de 13/11/2017 a 12/12/2017, tendo em vista as férias regulamentares do exercício de 2017 do titular, Procurador Júlio da Costa Rostirola Aveiro.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 10 de novembro de 2017.

Paulo Sérgio Rosso
Procurador-Geral do Estado

110854/2017

Resolução nº 370/2017-PGE

Delega poderes aos Procuradores do Estado lotados na Procuradoria da Dívida Ativa - PDA, com fundamento no artigo 2º do Decreto Estadual nº 2.137/2015, com a redação do Decreto Estadual nº 3.199/2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 5º, III, da Lei Complementar Estadual nº 26/1985, alterada pela Lei Complementar nº 40/1987 e no artigo 2º, do Decreto Estadual nº 2.137/2015, com a redação do Decreto Estadual nº 3.199/2015,